

PROTÓCOLO N° 2691
Em. 18/08/2008
M.ª do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3981

LEI N° 885

DE 21 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de **POSTO DE SAÚDE MARTA MARIA DE ARAÚJO** o Prédio do Posto de Saúde da Família (PSF 5) localizado no Bairro Padre José Dantas Cortez, nesta cidade de Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 21 de julho de 2008.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL